

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**REQUERIMENTO N.º _____/2002
(DO SR. LUIZ RIBEIRO)**

Solicito que sejam convidados o Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS do Ministério da Saúde e representantes do Plano de seguro - saúde AMIL, para prestarem esclarecimentos sobre atos de arbitrariedade e desrespeito ao consumidor praticado pela empresa citada.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, o Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS do Ministério da Saúde e representantes do Plano de seguro - saúde AMIL, para prestarem esclarecimentos sobre atitudes de arbitrariedade e desrespeito ao consumidor praticado pela empresa citada que não está honrando os planos de saúde contratados por seus clientes com opção de hospitais para atendimento. A empresa estar descredenciando hospitais (antes credenciados para uma modalidade de plano de saúde) e não está comunicando os clientes com 30 dias de antecedência, conforme preconiza o art. 17 da Lei 9.656/98, causando prejuízos e constrangimentos ao consumidor, tendo em vista que para ter direito novamente àquele hospital teria que fazer nova opção de plano com 10 meses de carência.

JUSTIFICAÇÃO

As empresas usam estratégias para chamar a atenção do consumidor para um determinado serviço ou produto, quando este já está consolidado no mercado, começam a retirar todos os atrativos que estavam disponíveis. Neste caso que estamos tratando na área da saúde, a empresa ofereceu na modalidade do plano seguro - saúde AMIL MEDICUS o direito a cliente que contratou este, utilizar serviços de emergência, cardiologia , ginecologia e obstetrícia no hospital Barra D'Or no Rio de janeiro, só que para surpresa quando procurou o hospital para uma avaliação médica já que está grávida de seis meses, foi informada que seu plano não daria direito àquela instituição. Procurando a Central da Amil informaram, que a solução para este caso seria fazer novo plano de saúde e aguardar carência de 10 meses para utilizar o hospital que teria sido a causa principal de sua opção no plano, caracterizando assim falta de respeito à vida dos consumidores. Em nenhum momento a cliente foi informada do descredenciamento daquele hospital dentro de seu plano de saúde.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2002.

LUIZ RIBEIRO
Deputado Federal
PSDB – RJ